

PROCESSO nº 4734/2022 – PMA/SESAN
CONTRATO nº 025/2022-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA L N DA COSTA – EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e de outro lado a empresa **L N DA COSTA – EPP**, CNPJ 05.360.995/0001-15, Trav. WE59, 1142 – Conjunto Guajará I, Ananindeua – Pará, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, casado residente e domiciliado na travessa WE 59-A, 1452, altos, Bairro do Coqueiro, Ananindeua – Pará, portador do CPF Nº 062.105.202-78 e da Carteira de Identidade nº. 1796053 PC/PA, resolvem aditar o instrumento original, firmado em 20 de junho de 2022, para serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

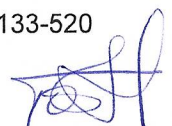
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 20 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das justificativas apresentadas pela unidade gestora do contrato, aceitas pela empresa contratada e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 152/2023, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas oriundas do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa: 339030

Sub - Elemento: 33903016

Fonte: 25000000

Exercício de 2023: R\$-10.080,00

Exercício de 2024: R\$-10.080,00

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

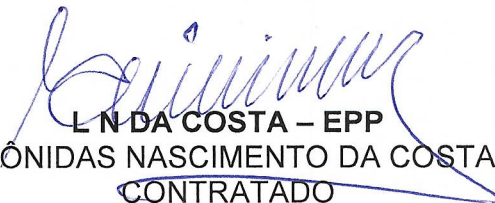
Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 025/2022, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 20 de junho de 2023.

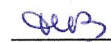


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE



L N DA COSTA - EPP
LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Mayara Menezes Banoj
CPF: 985.743.712-40

2. _____
Nome:
CPF:

2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 082/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS UNIÃO E JARDIM DOS ESPORTES NO BAIRRO DO ICUÍ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 23 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 23 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

Art. 2º. NOMEAR para integrar a 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (2ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2023, o Senhor **WERISON DE SOUZA VALE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 016.437.192-38.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Ananindeua, 01 de junho de 2023.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa L N DA COSTA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 20 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 20 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa: 339030

Sub - Elemento: 33903016

Fonte: 25000000

Exercício de 2023: R\$-10.080,00

Exercício de 2024: R\$-10.080,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N° 098/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, e inciso IV do art. 72 da Lei nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição e mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 150, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 22 de abril de 2021; e

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o membro **MARCELO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG sob o nº. 3416055 PC/PA, integrante da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (2ª JA), com efeitos retroativos a contar do dia 01 de junho de 2023.